

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

REQUERIMENTO N° 026 / 2013

Protocolo:	559113
Data:	19/03/13
Hora:	13:56
Ofício:	
Aprovado na	1ª Sessão realizada
em 19/03/13	adendo
Presidente	

Assunto: Requer informações e soluções para as precariedades encontradas na Creche Municipal do Bairro Chácaras Vista Linda.

Bertioga, 19 de março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

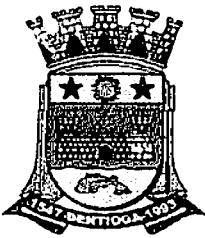
Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Egrégio Plenário, expor fatos e, ao final, fazer o seguinte requerimento:

Esta Vereadora foi procurada por dezenas de pais e mães que utilizam o serviço municipal de creche no bairro Chácaras Vista Linda, dando conta da precária situação em que se encontram seus filhos.

Em diligência ao local, situado na Rua 12, o que se constatou foi estarrecedor. O equipamento público não preenche condições para abrigar as crianças, cuja faixa etária varia entre 0 e 4 anos.

Sofrem com constante falta de água, que é elemento básico para fornecer o mínimo de dignidade humana, e não necessita de maiores explicações acerca de sua vital importância.

Entretanto, há um fator agravante: É sabido que a creche abriga crianças pequenas que necessitam de cuidados especiais de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

higiene, pois utilizam fraldas, tomam mamadeiras preparadas com leite em pó e estão mais sujeitas ao contágio de moléstias por vírus e bactérias.

Portanto, a falta de água e saneamento adequados é fato grave que requer apuração e responsabilização exemplar.

O Município é o ente competente para prestação de saneamento básico e não pode se eximir de suas responsabilidades, ainda que haja eventual convênio com a SABESP, pois deve fiscalizar suas concessões e, em última análise, encampar os serviços mau prestados.

Não bastasse a falta de água, ainda pode ser observada falta de ventiladores e acesso digno. Para se ter uma ideia, em dias chuvosos, não há como os pais deixarem seus filhos na creche sem caminhar cobertos de água.

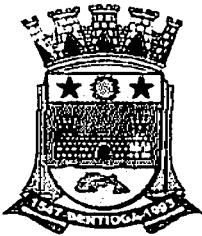
Relatos desse tipo não deveriam mais fazer parte de nosso cotidiano. Além de envergonhar nossa cidade, humilham nossas famílias.

Não ficaremos calados e, pelo exposto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 13, X e XII e artigo 147, II, "a" do Regimento Interno da Câmara, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município solicitando as seguintes informações:

1) Qual a razão para a falta de água constante na creche de Chácaras Vista Linda? Quais as atitudes de fiscalização do problema que competem ao Município? Apresentar prazo para solucionar a questão, se houver.

2) Identificar a autoridade responsável pela manutenção, fiscalização dessa unidade de ensino e o cronograma físico-financeiro para solução das precariedades estruturais existentes;

Requeiro a expedição de cópia do presente ao Conselho Tutelar do Município, para as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, este é o
Requerimento que vai devidamente subscrito.



Valéria Bento
Vereadora



LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador



LUIZ CARLOS PACÍFICO FILHO
Vereador



IVAN DE CARVALHO
Vereador